



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo: Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS).

Assunto: Dispõe sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas médicas, exames e procedimentos médicos para os usuários das Unidades de Saúde do Município, e dá outras providências.

Analisamos Projeto de Lei da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS), que dispõe sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas médicas, exames e procedimentos médicos para os usuários das Unidades de Saúde do Município.

Segundo a autora, o projeto tem como objetivo oferecer o serviço de agendamento e cancelamento de consultas nas Unidades de Saúde do Município através de telefone e aplicativo eletrônico via internet, visando a comodidade para o usuário e a conveniência administrativa.

A parlamentar realça que, com o agendamento prévio, será possível enviar notificações ao usuário, através do computador, tablet e celulares, lembretes sobre a consulta agendada, bem como desmarcá-la, disponibilizando a vaga para outros pacientes.

A matéria em questão já teve manifestação da Comissão de Justiça e Redação.

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 01 de agosto de 2023.

Danilo da Saúde
Presidente

Dr. Elio Ajeka

Rogerinho
Suplente

